

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

Exonera e nomeia membros do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº. 7.632, de 22 de maio de 2012, que institui o Programa Nota Fiscal Cidadã, e arts. 4º e 5º do Decreto nº. 490, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta a Lei nº. 7.632/2012;

Considerando o teor do Ofício nº. 386/GS/SEFA, de 5 de junho de 2017, que solicita a alteração de membro do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/239824,

Considerando O Despacho Analítico nº. 0362/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã os membros a seguir relacionados:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SEÇÃO PARÁ

Titular: ALEX PINHEIRO CENTENO

Suplente: MARK IMBIRIBA DE CASTRO

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã, como representantes, os membros a seguir nominados:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SEÇÃO PARÁ

Titular: AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

Suplente: FERNANDO PEIXOTO FERNANDES DE OLIVEIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 4º, da Lei Estadual nº. 7.551/2011, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº. 8.297/2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 344/2017-DP1, de 16 de maio de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA. bem como as informações constantes no Processo nº. 2017/213763;

Considerando o Parecer nº. 191/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985 o CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, a contar de 12 de abril de 2017, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar (cargo comissionado de Assessor Militar I, Chefe de Gabinete Militar, CPC-MP-GM I) no Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA, conforme o Ato nº. 113/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOE nº. 33.360, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar THIAGO VALENTE NOVAES, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2017, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2016/2017, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT, Presidente da Fundação PROPAZ, a se ausentar de suas funções, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2017, em gozo de férias regulamentares, referentes a 2016/2017, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RODRIGO OCTAVIO OLIVEIRA DOURADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/226066,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, WALERIA MARIA COSTA ALVES, matrícula nº. 57209598-2, do cargo de Professor de Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Joseane Ferreira Rayol,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARLA CECYANNE MESQUITA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica e de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de junho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado OE nº. 33.394, de 13 de junho de 2017.**

Protocolo: 192053

DECRETO Nº 1767, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.515.838,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.515.838,76 (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338317 - SEEL	0101	339039	380.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0102	449061	249.000,00
181011442214228214 - SEJUDH	0106	335041	100.000,00
241012212212978339 - SEDEME	0101	339036	32.051,30
241012233112978311 - SEDEME	0101	339046	50.000,00
251010312214248237 - PGE	0340	449052	2.000.000,00
462021339214446523 - FCP	0101	339039	723.000,00
532012213114248233 - IOE	0661	449052	258.900,00
612011030214278288 - Fund. Santa Casa	0269	339030	15.706.844,55
612011030214278288 - Fund. Santa Casa	0269	339039	2.800.000,00
672011648214207541 - COHAB	4101	442041	2.672.746,00
682010824314437585 - FASEPA	0101	449039	100,00
691012312614248238 - SETUR	0101	339139	70.000,00
691012333112978312 - SETUR	0101	339049	123.500,00
691012369514388377 - SETUR	0101	339039	100.000,00